



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 005 da Tomada de preços nº 47/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos onze dias de janeiro de 2020, às 16h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 47/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para melhorias no sistema de combate a incêndios. Aberta a sessão, a comissão informou que respeitou todos os prazos previstos e que não houve apresentação de recursos/questionamentos, Assim a comissão mantém o resultado da sessão anterior e declara a proponente PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, como vencedora do certame, esse processo sera encaminhado para sua homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 47.2019*

### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 47.2019, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para fornecimento, instalação e melhorias no sistema de combate a incêndios em unidades de ensino do município de Dois Vizinhos – PR - Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O preço máximo da licitação era de R\$ R\$ 195.800,42 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos reais, quarenta e dois centavos), composto por 7 lotes que não ultrapassavam o valor de R\$ 80.000,00 cada um.

Conforme ata datada de 03/02/2020 a empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA foi vencedora de todos itens.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 47.2019

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*



### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 13 de fevereiro de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## Município de Dois Vizinhos



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**, em favor da licitante vencedora: **PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA.**, CNPJ nº 24.644.721/0001-00, com o **Lote 01** no valor de R\$ 15.322,64 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), **Lote 02** no valor de R\$ 45.071,01 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e um centavo), **Lote 03** no valor de R\$ 37.379,74 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), **Lote 04** no valor de R\$ 10.957,44 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **Lote 05** no valor de R\$ 6.329,63 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), **Lote 06** no valor de R\$ 31.810,31 (trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos), **Lote 07** no valor de R\$ 17.601,87 (dezessete mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2049

Página 22 / 041

Objetivo da viagem	Transporte de Paciente
Data	27, 28, 29, 30 e 31/01/2020
Quantidade de diárias	05 (cinco)
Valor das diárias	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Nome do servidor	Valdeor da Silva
Matrícula Funcional	18489-1 RG nº 4.014.393-9/PR CPF nº 546.937.519-34
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Data	27, 28, 29, 30 e 31/01/2020, 01 e 02/02/2020
Quantidade de diárias	06 (seis)
Valor das diárias	R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Nome do servidor	Acilisa da Rosa
Matrícula Funcional	18877-1 RG nº 10.087.345-0/PR CPF nº 059.031.639-71
Função	Conselheira Tutelar
Secretaria	Assistência Social e Cidadania
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel
Objetivo da viagem	Participação de Capacitação dos Conselheiros Tutelares sobre o Sistema de Informações – SIPIA
Período	10/02/2020
Quantidade de diárias	01 (uma)
Valor das diárias	R\$ 70,00 (setenta reais)

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro 2020. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação. Raul Camilo Isotton-Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020  
**OBJETO:** OUTORGA DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 19 de março de 2020 às 8 horas 00 minutos. O VALOR MÁXIMO neste certame para TARIFA, está fixado em R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos). O valor MÍNIMO neste certame para OUTORGA, está fixado em R\$ 239.700,32 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130—CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2019, cujo objeto é a escolha de(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR-EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE., em favor da licitante vencedora: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ nº 24.644.721/0001-00, com o Lote 01 no valor de R\$ 15.322,64 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Lote 02 no valor de R\$ 45.071,01 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e um centavo). Lote 03 no valor de R\$ 37.379,74 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Lote 04 no valor de R\$ 10.957,44 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos). Lote 05 no valor de R\$ 6.329,63 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). Lote 06 no valor de R\$ 31.810,31 (trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos). Lote 07 no

valor de R\$ 17.601,87 (dezessete mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 020/2020

Contrato	028/2020, Tomada de Preços nº 001/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Crescor Construtora LTDA.-ME, CNPJ nº 28.393.408/0001-94
Objeto	Contratação de empresa objetivando a execução de estrutura em concreto armado para apoio de caixa d'água localizada na Vila Rural Várzea Campos no Município de Dois Vizinhos – exclusivo para micro e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 10.520,37 (dez mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos).
Prazo	06 (seis) meses
Data da Assinatura	11 de fevereiro de 2020.

Dois Vizinhos, 13 de fevereiro de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

## PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial n.º 047/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
046	LUIZ CHICÓUSKI DOS SANTOS – EPP	80.194.335.0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA os candidatos, a seguir relacionados, regularmente aprovados em Concurso Público, com base no Edital 001/2018, por ordem de classificação, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Dionei da Rosa	13º Lugar
Tatiano Girardi	14º Lugar
Andréia de Souza	15º Lugar

DOIS VIZINHOS-PR, 13 de fevereiro de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA as candidatas, a seguir relacionadas, regularmente aprovadas em Concurso Público, com base no Edital 001/2018, por ordem de classificação, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias: Professor de ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DAS CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
Rosemari Teixeira do Nascimento	16º Lugar
Silvia Rubert	19º Lugar

DOIS VIZINHOS-PR, 13 de fevereiro de 2020. Raul Camilo Isotton-Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE VITORINO - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 de 13 de Fevereiro de 2020.
Sumula: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Vitorino 2020/2024.

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Vitorino 2020/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitorino, 13 de Fevereiro de 2020.
Marlen Breccani Fioresera
Presidente CMI

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação
Tomada de Preço nº 01/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.559.271/0001-30, com sede na Rua João Assis, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 14h00min (quatro) horas do dia 05 de março de 2020, na forma da lei nº 8665/93 da 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa para Execução sob regime de empreitada Global da Ampliação da Farmácia de Posto de Saúde Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, situada na Rua Adenir Barben, Bairro Centro - Flor da Serra do Sul, do conformado com o Projeto Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Plano Operacional e Cronograma Físico-Financeiro, formados em meio magnético. A Pessoa Física poderá ser consultada no Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente. Cópia do Edital poderá ser acessado junto ao, site da prefeitura: www.fsul.pr.gov.br.

Flora da Serra do Sul, 14 de fevereiro de 2020.
Lucinda Ribeiro da Lima Rosa
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020
Sumula: Decreto ponto facultativo no dia 17/02/2020 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.

JAIR FORMAILO, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei DECRETA:
Art. 1º - Ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do feriado de 18 de fevereiro - Dia de Criação do Município de Enéas Marques.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2020.

JAIR FORMAILO
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
+ Idar Spoon - CPF nº 793.406.609-00;
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Daverson Colte da Silva
Presidente da Comissão
Pernamente de Licitações
Portaria 6.122 de 01/10/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:
+ GHEDIN CLINICA MEDICA EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.946.627/0001-14;
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Daverson Colte da Silva
Presidente da Comissão
Pernamente de Licitações
Portaria 6.122 de 01/10/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2020
(Inexigibilidade Nº 004/2020 - PNM)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INVOLAVEL MARMELEIRO LTDA
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico (sistema de alarme) à distância e gerenciamento de imagens para o setor de Vigilância Sanitária.

VALOR TOTAL: de R\$ 557,80 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 07 de maio de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2020.
FORD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2020
Chamamento Pública 005/2019 - PNM e Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI
OBJETO: contratação de empresas para prestação de serviços médicos. Clínica Geral, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 8h às 20h nos sábados, domingos e feriados, a serem realizados no Centro de Saúde de Marmeleiro - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 308.826,00 (trezentos e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e 00/100).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de fevereiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2020.
FORD: Comarca do Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2020
(Vinculado ao Chamamento Público Nº 002/2019 - PNM e Inexigibilidade nº 006/2020)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ESON RODRIGO RIBAS
OBJETO: contratação de pessoas físicas para realizar a limpeza dos terrenos baldios na área urbana do Município de Marmeleiro;

VALOR: R\$ 6.500 (seiscentos e cinquenta) reais;
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de fevereiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2020.
FORD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2019
Chamamento Público 006/2019 - PNM e Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE PARA VOCE EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atuação junto a Equipe da Saúde da Família.

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de fevereiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2020.
FORD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2019
Chamamento Público 008/2019 - PNM e Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HELMEDI SAÚDE LTDA
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atuação junto a Equipe da Saúde da Família e médico clínico geral para atendimento por hora.

VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de fevereiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2020.
FORD: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AD.
CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 013/2019
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DO ADITAMENTO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual e reajuste de valores pelo índice de INPC - Ind. Nacional de Preços ao Consumidor.

VALOR REAJUSTADO: Ficam reajustados os valores mensais conforme índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 4,3048%, passando o valor mensal de Contrato para R\$ 10.596,19 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor de R\$ 127.156,28 (cento e vinte e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO ADITIVO: Aditivou-se o prazo de execução e vigência, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do vencimento do Contrato Original (18/02/2020) até 18 de fevereiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2020.
FORD: Fone da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 13 de fevereiro de 2020.

Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Elevado de Pessoal, CONVOCA os candidatos, a seguir relacionados, regularmente aprovados em Concurso Público, com base no Edital 001/2018, por ordem de classificação, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e encaminhar o mesmo aos exames médicos pre-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.

AGENTE ADMINISTRATIVO
NOME DOS CANDIDATOS CLASSIFICAÇÃO
1. Thiago da Rosa 1º Lugar
2. Liliane Girardi 14º Lugar
3. Andrea de Souza 15º Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 13 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vagas em seu Quadro Elevado de Pessoal, CONVOCA os candidatos, a seguir relacionados, regularmente aprovados em Concurso Público, com base no Edital 001/2018, por ordem de classificação, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30, para entrega da documentação exigida e encaminhar o mesmo aos exames médicos pre-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
NOME DAS CANDIDATAS CLASSIFICAÇÃO
1. Roseneide Teixeira do Nascimento 18º Lugar
2. Sônia Hubert 19º Lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 13 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8.666/93
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020
OBJETO: DOUTORGA DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

-Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 19 de março de 2020 às 8 horas 00 minutos.
O VALOR MÁXIMO neste certame para TARIFA, está fixado em R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

O valor MÁXIMO neste certame para DOUTORGA, está fixado em R\$ 239.700,32 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos nois e trinta e dois centavos).

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
O Edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e lotações/posturas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.995/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: ÓXIGENO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG - EXCLUSIVO PARA MACROEMPRESAS, PROCEMO PORTER, para a Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 047/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA EMPRESA LICITADORA CNPJ nº
056 ELITE CONSTRUCOES DOS SANTOS - EPP 00.184.995/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 15 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, a objeto da licitação eletrônica nº 047/2019, cujo objeto é a escolha das

propostas) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FURNELHEITO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIOS EM UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS PR - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: PREVENTI ENGENHARIA CONTRACINDO LTDA, CNPJ nº 24.644.721/0001-00, com o Lote 01 no valor de R\$ 15.322,84 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), Lote 02 no valor de R\$ 45.071,01 (quarenta e cinco mil, setenta e um reais e um centavo), Lote 03 no valor de R\$ 37.378,74 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), Lote 04 no valor de R\$ 10.957,44 (dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Lote 05 no valor de R\$ 6.329,83 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), Lote 06 no valor de R\$ 31.810,31 (trinta e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos), Lote 07 no valor de R\$ 17.601,87 (dezoisete mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos. Atas de Registro de Preços. Convênios e Termos Aditivos nº 020/2020.
Contrate nº 028/2020 - Crescar Construtora LTDA - ME. CNPJ nº 28.393.409/0001-34.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 026/2020
Decreto nº 18078/2020 - Nomeia a Senhora Eriangela Leão, para o cargo de promovido temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno vespertino), Nível C - Classe 1ª - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18079/2020 - Nomeia a Senhora Natália Cristina dos Santos, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18080/2020 - Nomeia a Senhora Caroline Maria Allen, para o cargo de promovido temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18081/2020 - Nomeia a Senhora Karine Zini da Silva, para o cargo de promovido temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18082/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Tarciana Cristina Aguiar Bocalon, - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18083/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosalei Lucht - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18084/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Caroline Maria Allen - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18085/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcelo Dal Molin - 10 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18086/2020 - Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Trânsito - CMTURAM - 11 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18088/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Cláudia Tereza Meryedy - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18089/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Sílvia Lazzarotto da Silva - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18090/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Ediane Salete Duarte, - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18091/2020 - Concede Bolsa Auxílio à servidora Fernanda Bernis França - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18092/2020 - Nomeia a Senhora Rita Bell, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18093/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcelo Cardoso - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18094/2020 - Nomeia a Senhora Tamar Cristina Ludwig, para o cargo de promovido temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18095/2020 - Concede Gratificação do Progresso de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação ao servidor Celso da Silva - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18096/2020 - Nomeia a Senhora Daiane Malacane, para o cargo de promovido temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18097/2020 - Concede Gratificação de Progresso de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação ao servidor Gilberto Moraes - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18098/2020 - Nomeia a Senhora Marcia Nunes do Canvalho, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18099/2020 - Nomeia a Senhora Liam Carla Pinzon, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18100/2020 - Concede Gratificação de Progresso de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Rute Cláudia Alves - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18101/2020 - Nomeia a Senhora Lídia Cristina Back da Silva, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18102/2020 - Nomeia o Senhor Adilson Alves de Oliveira, para o cargo de promovido temporário de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18103/2020 - Nomeia o Senhor Fábio Augusto Garcia, para o cargo de promovido temporário de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18104/2020 - Nomeia a Senhora Elaine Orben, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 12 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 18113/2020 - Concede Gratificação de Assiduidade - 12 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 18114/2020 - Revoga Decreto nº 15939/2020 que concede Bolsa Auxílio à servidora Renata Capobianco - 13 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 18115/2020 - Nomeia a Senhora Patrícia Conceição Muelken Soares de Lima, para o cargo de promovido temporário de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível C - Classe 1ª - 13 de fevereiro de 2020.
Portaria nº 011/2020 - Concede diáta e servidores municipais - 13 de fevereiro de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Vitorino

DECRETO Nº 4375/2020
Sumula: Decreto Luto Oficial e da outras providências.
Juares Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Vitorino, Estado do Paraná, pelo falecimento da prole, a Senhora Nova Fátima dos Santos.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2020.
Juares Votri - Prefeito Municipal